

tuída por uma nòva redacção dessa alínea, nos seguintes termos:

«Cargos de nomeação governamental, cuja aceitação não seja autorizada pela comissão parlamentar competente em matéria de incompatibilidades e impedimentos».

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Srs. Deputados, vamos passar agora à votação, na especialidade, dos artigos 1.º, na parte em que revoga o artigo 28.º da Lei n.º 7/93, de 1 de Março, 2.º e 3.º do projecto de lei n.º 587/VII, dado que sobre eles não foram apresentadas propostas de alteração.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP e de Os Verdes.

Artigo 1.º

É revogado o artigo 28.º da Lei n.º 7/93, de 1 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 24/95, de 18 de Agosto.

Artigo 2.º

Os artigos 29.º, 30.º, 31.º e 32.º da Lei n.º 7/93, de 1 de Março, passam a artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, respectivamente.

Artigo 3.º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — Sr. Presidente, pretendo apenas anotar que a proposta apresentada pelo PCP, cuja votação foi feita há pouco, é uma proposta de eliminação e substituição.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Com certeza, Sr. Deputado. É esse o entendimento da Mesa. Aliás, foi esse o texto submetido à votação do Plenário.

Srs. Deputados, penso que estamos em condições de passar de imediato à votação final global do projecto de lei n.º 587/VII — Altera a Lei n.º 24/95, de 18 de Agosto, incluindo a alteração entretanto aprovada.

Vamos, então, votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP e de Os Verdes.

Vamos votar o projecto de resolução n.º 103/VII — Alteração de dispositivos do Regimento (PS, PSD, CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP e de Os Verdes.

Vamos votar, em votação final global, o texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade

des e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 90/VII — Aprova a Lei de Imprensa.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Acácio Barreiros** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. **Acácio Barreiros** (PS): — Sr. Presidente, é para requerer a dispensa de redacção final deste texto final, requerimento que pretendo fazer também em relação aos restantes textos finais, que também vêm da 1.ª Comissão.

Se calhar, seria melhor fazer o requerimento no final das votações, mas é para alertar a Mesa de que iremos propor, em relação a este texto final e aos seguintes, a dispensa de redacção final.

O Sr. **Presidente** (Mota Amaral): — Sr. Deputado, apreciaremos o seu requerimento, depois de termos votado todos os textos finais.

Portanto, vamos votar, em votação final global, o texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 177/VII — Regula a publicidade domiciliária por telefone e por telecópia.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar, em votação final global, o texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 179/VII — Aprova o Estatuto do Jornalista.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar também, em votação final global, o texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 182/VII — Altera a Lei n.º 38/87, de 23 de Dezembro [Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais (LOTJ)].

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes.

Vamos votar ainda, em votação final global, o texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 206/VII — Aprova a nova lei orgânica da Polícia de Segurança Pública.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos agora votar o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, em nome da bancada do PS, no sentido de ser dispensado o trabalho de redacção final, já que estes diplomas foram longamente trabalhados na 1.ª Comissão.